



Requerimento Nº 1413/2025

Súmula: Requeremos ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que seja solicitado o comparecimento do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, Sr. Walter Tanoue Hasegawa, Secretário de Meio Ambiente e Defesa Animal, Sr. Paulo Rogério de Almeida e do Secretário de Fazenda e Patrimônio, Sr. Luiz Cláudio Freitas, a esta Casa Legislativa, para prestarem esclarecimentos sobre denúncia de descarte irregular de entulho e ausência de resposta a ofício anterior enviado por este vereador.

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que solicite o comparecimento, em data a ser definida por esta Casa, do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, Sr. Walter Tanoue Hasegawa, Secretário de Meio Ambiente e Defesa Animal, Sr. Paulo Rogério de Almeida e do Secretário de Fazenda e Patrimônio, Sr. Luiz Cláudio Freitas, com o objetivo de prestarem esclarecimentos públicos sobre a denúncia de descarte irregular de entulho e resíduos sólidos em área objeto da concessão instituída pela Lei Municipal nº 3.202/2023.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

No dia 07 de abril de 2025, foi encaminhado por este vereador o Ofício nº 51/2025-CMI-SP ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, Sr. Walter Tanoue Hasegawa, solicitando uma série de documentos e informações sobre a denúncia de descarte irregular de materiais diversos em área pública concedida à associação específica, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.202/2023.

Até a presente data, não houve qualquer resposta ao referido ofício, o que contraria os princípios da transparência e da boa administração pública. Diante disso, solicita-se o comparecimento dos secretários acima mencionados para apresentação formal das informações requeridas, que incluem:



- Licença ambiental;
- Estudo de Impacto Ambiental (EIA);
- Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);
- Publicação no Diário Oficial do Município ou em jornal de circulação regional;
- Comprovante de propriedade;
- Certidão da Prefeitura;
- Documento que comprove a propriedade do imóvel;
- Prova dominial ou de origem possessória;
- RG e CPF para pessoa física, ou cartão do CNPJ para pessoa jurídica;
- Informações sobre a degradação da área e o impacto ambiental;
- Origem da terra descartada;
- Notas fiscais da empresa;
- Certificado de Destinação Final dos Resíduos (CDF);
- Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR);
- E demais documentos pertinentes ao processo.

Além disso, foi solicitada a apuração quanto à autorização concedida a uma associação que, aparentemente, não possui mecanismos adequados de controle sobre o descarte de materiais, conforme demonstram registros em vídeo e fotos que indicam o depósito de lixo e entulho, supressão de árvores e ausência de métodos de controle ambiental.

Tais condutas configuram possível violação à Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e à Lei Municipal nº 1.796/2006, sendo essencial o esclarecimento e a apresentação formal da documentação.

Diante da gravidade do caso, é imprescindível o comparecimento dos referidos secretários a esta Casa de Leis para prestar esclarecimentos aos vereadores e à população, conforme preconiza o papel fiscalizador do Poder Legislativo.

Certo da importância desta solicitação, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 15 de maio de 2025.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TTWJ66443ERXE17E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TTWJ-6644-3ERX-E17E

